



Junta de Freguesia de Montenegro

EDITAL

Nº 029 - 2023

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda

Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro

Tolerância de ponto

**Serviços encerrados nos próximos dias 26 de dezembro de 2023
e 02 de janeiro de 2024.**

Torna público que, ao abrigo da competência lhe confere a alínea y) do nº 1 do artigo 18º, e da alínea b) e e) do artigo 19º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, considerando a quadra natalícia e a tradicional reunião das famílias, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Montenegro.

Assim, conforme Despacho **Nº 012-2023**, de 04/12/2023, determino a concessão de tolerância de ponto, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024 e o encerramento dos **Serviços Administrativos** e o **Posto de Correio de Montenegro**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis), dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Montenegro, 4 de dezembro de 2023

A Presidente,

Virgínia Alpestanda